



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 74/2020-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 4 / 5 / 2020
Horas 14 : 26
Por: *epw*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 410/2020, que “Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 410/2020

Declara de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2020.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO